



A CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS E DA CIDADANIA NO PROCESSO INCLUSIVO: UMA ABORDAGEM SOB A PERSPECTIVA DE CASO PRÁTICO NO ESPAÇO LOCAL

Prof. Ms. Alberto Barreto Goerch¹

Lisete Maria Massulini Pigatto²

RESUMO

O artigo apresenta uma experiência educacional desenvolvida na EMEF Aracy Barreto Sacchis na Cidade de Santa Maria RS Brasil que utiliza a comunicação não violenta como estratégia no processo inclusivo para a concretização dos direitos e da cidadania. A proposta justifica-se pela necessidade de encontrar um caminho, um método para efetivar as igualdades sociais. O trabalho tem como objetivo, favorecer o desenvolvimento da socialização, da aprendizagem e da cidadania de forma lúdica, recreativa e sistematizada. Atende 300 alunos no ensino fundamental para que aprendam a viver e a conviver com o outro de forma saudável. O trabalho surge a partir da realidade encontrada na escola com relação à Educação Inclusiva, o Atendimento Educacional Especializado e o estado de pobreza em que muitos alunos se encontram devido há falta de acesso a saberes fundamentais para o exercício da cidadania. A partir deste contexto se começa a pensar a inclusão escolar e social de forma diferenciada. A fundamentação legal encontra-se no ordenamento jurídico, vale-se do conectivismo e do construtivismo (REIS, 2014) para embasar a sua prática. No intuito de modificar a realidade educacional com uma nova proposta de trabalho desenvolvida em abdocência, entre a professora de educação especial e as demais através da comunicação não violenta, da arte e do saber. Utiliza-se a investigação ação fundamentada em Carr e Kemmis (1988) numa relação dialógica dialética que parte da tese a antítese gerando um resultado sinergicamente. Conclui-se que os alunos estão emponderando-se pelo exercício da cidadania.

¹ Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, Pós-graduado Latu Sensu em Direito com Especialização em Direito Processual Civil pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC e Pós-graduado Latu Sensu em Direito com Especialização em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera - UNIDERP. Graduado em Direito pela Faculdade Metodista de Santa Maria, Advogado. Professor Universitário e de Cursos Preparatórios para Carreiras Jurídicas. Tem experiência na área de Direito, atuando principalmente nos seguintes temas: Constitucionalismo Contemporâneo, Políticas Públicas, Direitos Humanos, Direitos Sociais e Novos Direitos. E-mail: betogoerch@gmail.com.

² Lisete Maria Massulini Pigatto é Doutora em Ciências da Educação e acadêmica no Curso de Direito na FADISMA, SMA, RS. Atua como Educadora Especial no Sistema Estadual e Municipal de Ensino na Cidade de Santa Maria, RS, Brasil desenvolvendo projetos que visam à inclusão escolar e social dos alunos. E-mail lisetepigattoaid@yahoo.com.br.



Palavras Chaves: Direito. Comunicação não violenta. Inclusão.

INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 visa consolidar o Estado Democrático de Direito, para isso procura estender os Direitos e as Garantias individuais a todos os cidadãos no país neste novo modelo social inclusivo que se instaura no contexto. A Constituição Cidadã apresenta no artigo 5º os Direitos fundamentais atribuídos a todos os cidadãos, no artigo 6º as garantias constitucionais e os meios de conquista-los, preconizando no artigo 208 o dever do Estado de garantir na rede regular de ensino, um serviço voltado ao AEE - Atendimento Educacional Especializado aos alunos que apresentam deficiência.

A partir das convenções e dos tratados internacionais dos quais o Brasil tornou-se signatário, o processo inclusivo avança em direção à construção de um sistema educacional inovador, voltado à diversidade. Desde janeiro do ano de 2008 o país vem avançando na educação com a aprovação da Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, trazendo uma nova orientação para a Educação Especial na escola.

A Educação Especial atualmente fundamenta-se pelo Decreto 7611/2011. Em caráter complementar faz parte da proposta pedagógica da escola, favorece o atendimento aos alunos do AEE com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Conforme a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva atua também de forma articulada com o ensino comum nos casos de alunos com transtornos funcionais específicos, orientando-os na escola no intuito de favorecer o desenvolvimento da socialização da aprendizagem e da cidadania.

Nestes documentos destaca-se a nova conceituação atribuída à Educação Especial, a indicação de seu público de atendimento e a sua forma de atuação. A educação especial trata-se de uma modalidade de ensino capaz de perpassar todos os níveis, as etapas e as modalidades educacionais. Através do AEE disponibiliza os



recursos, os serviços orientando a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência nas escolas regulares. Neste sentido orienta os sistemas de ensino no intuito de conseguir respostas às necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2010) no processo inclusivo.

O Decreto No 6571/2008, a Resolução Nº 4 CNE/CEB 2009 e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ONU, ratificada pelo Decreto Nº 6949/2009 que apresenta status de Ementa Constitucional deram origem aos marcos legal.

Documentos estes que ajudaram a implementar fortalecer e consolidar as ações inclusivas de forma complementar e suplementar, não substitutiva a escolarização regular dos alunos do AEE nas escolas comuns. Neste sentido o artigo tem como objetivo apresentar a nova proposta inclusiva que vem sendo desenvolvida na EMEF Aracy Barreto Sacchis na Cidade de Santa Maria, RS fundamentada no ordenamento jurídico no intuito de concretizar os Direitos e a Cidadania de todos os alunos. A proposta trabalha o AEE na sala de aula e na Sala de Recurso Multifuncional (SRM) num trabalho realizado em abdocência com os professores e a autora participa do curso de formação dos professores na prática pedagógica do AEE – Atendimento Educacional Especializado na Universidade Federal do Ceará - EAD.

O desafio de encontrar um novo modelo para trabalhar a inclusão escolar e social com os alunos do AEE, desenvolver as habilidades e as competências necessárias ao exercício da cidadania e a busca pelo aprimoramento na qualificação profissional consolida esta proposta. Segundo a visão de Perrenoud (2008) as habilidades e as competências preparam as pessoas para a realidade social e o trabalho. Atualmente a escola se preocupa mais com as competências e não com a complexidade, não consegue ligar os recursos às situações da vida.

Organizada de acordo com as concepções legais e pedagógicas do AEE otimiza as ações municipais na educação especial na perspectiva inclusiva porque



se acredita na necessidade de um trabalho concomitante entre a subjetividade do aluno e o grupo de convivência através da prática da comunicação não violenta visando uma Cultura de Paz.

A proposta desenvolvida em abdocência de forma alternativa e interativa trabalhada de forma colaborativa para aprender a ensinar na diversidade, fundamenta-se nos quatro Princípios Educacionais voltados a: aprender a conhecer, aprender a fazer, a viver juntos e a ser (Delors, 1998). No intuito de analisar os resultados do trabalho pergunta-se:

- A proposta organizada na EMEF Aracy Barreto Sacchis contribui à concretização do direito a educação e a cidadania através da comunicação não violenta no processo inclusivo?

O presente trabalho constitui-se como uma investigação ação do trabalho desenvolvido na escola pautado nas orientações do ordenamento jurídico e nas diretrizes do Atendimento Educacional Especializado para que os alunos aprendam a viver e a conviver de forma saudável com o outro. O artigo dá uma visão panorâmica sobre a escola do futuro, discute a globalização e a inclusão no contexto, traz a fundamentação legal, apresenta o trabalho desenvolvido na escola com o Projeto Recreação e Cidadania que utiliza como estratégia a comunicação não violenta para trabalhar os temas e as atividades educativas organizadas de acordo com o calendário escolar. Seguida pelas considerações finais e as suas referencias.

1 A ESCOLA DO FUTURO

Antigamente a educação era privilégio das famílias ricas que detinham posses e poder para ter acesso a uma educação condizente para a época. As crianças de famílias pobres eram tratadas como pequenos adultos responsáveis e desde muito cedo eram jogadas no mundo do trabalho. A partir do pensamento de Comenius (1593), Rousseau (1712) e Pestalozzi (1746) começam a surgir o sentimento da infância respeitando as etapas do seu desenvolvimento.



Nesta perspectiva constata-se que em cada período histórico a cidadania assumiu uma configuração mais específica. Os direitos e os deveres eram distintos a época e o lugar. As pessoas foram excluídas e marginalizadas pela falta de educação porque não detinham o poder econômico para adquirir o status de cidadão. As frequentes crises no mundo contemporâneo instigam um repensar sobre os vínculos construídos entre a educação e a cidadania.

A história mostra que “nossos ancestrais se reuniam num círculo em torno do fogo. As famílias se reuniram em volta da mesa durante séculos.” (PRAHIS, 2010, p. 15) Atualmente estamos aprendendo a nos reunir em torno de uma ideia como os índios, para nos apoiar, dialogar, escutar o outro, aprender a resolver problemas para viver e conviver com mais tranquilidade. “Essa antiga tradição se mescla aos conceitos contemporâneos de democracia e inclusão, próprios de uma sociedade multicultural”. (PHANIS, ET AL, p. 15)

Contemporaneamente o ato de educar e comunicar encontra-se intimamente ligado ao nosso mundo recheado de palavras bonitas, porém muitas vezes mal interpretadas ou ditas de forma violenta. Isso nos faz repensar a educação e buscar os círculos de construção de paz, pois a sua dinâmica possibilita a liberdade para falar a verdade e sentir-se inteiro, sem máscaras e defesas. Porque o seu “formato espacial do círculo simboliza liderança partilhada, igualdade, conexão e inclusão”. (PHANIS, ET AL, p. 25) Favorecendo o resgate da atenção, da concentração: do foco, da responsabilidade e da participação cidadã.

Contemporaneamente a educação inclusiva procura suprir estas demandas porque se volta para todos, favorece acessibilidade e oportunidade a uma educação equitativa através de programas e projetos educacionais. Nesta perspectiva educacional os índios, quilombolas, afrodescendentes [...] “com discapacidad o com necesidades educativas especiales, o a quienes vivem em contextos de pobreza, aunque progressivamente se está adoptando um enfoque más amplio” (BLANCO, 2014, p. 12) e vem sendo contemplados com a inclusão.

A educação inclusiva vem organizando a escola do futuro. A UNESCO (2005) entende a educação inclusiva como um processo para atender a diversidade



de interesses dos alunos. Dá ênfase as pessoas excluídas ou em situação de risco de serem marginalizados.

Nesta perspectiva torna-se necessário superar as barreiras e o preconceito para avançar [...] “desde la inclusion em la escuela a la inclusion em la aprendizaje para lograr la democratización em el acceso al conocimiento, fator chave para la construccion de sociedades más justas y democráticas. (BLANCO, 2014, p. 16) A Educação Especial, na perspectiva inclusiva atua como serviço complementar e suplementar no AEE, na escola ou na classe comum. Porém nas turmas há uma diversidade de alunos oriundos de grupos afrodescendentes, migrantes, com déficit de atenção, evadidos da escola, deficientes e marcados pela pobreza que precisam de um olhar mais apurado. Para isso trabalha a cultura, incrementa o currículo, minimizando o preconceito evitando a exclusão escolar e social.

Porque a escola precisa atendê-los, respeitar as suas necessidades e potencialidades para incluí-los na sociedade com os seus saberes. Nesta perspectiva constata as autoras Rosa Blanco y Laura Hernandez (2014) que educar em e para a diversidade favorece o conhecer e o conviver, ajuda-os a perceber situações distintas, possibilitando uma troca de experiências significativas entre os pares enriquecendo-os e minimizando os preconceitos sociais.

A partir das experiências com esta diversidade de métodos, percebe-se que se encontrou um caminho seguro, uma nova forma de ensinar e aprender na diversidade. Os problemas educacionais necessitam [...] “el desarrollo de politicas, programas y experiencias inclusivas que garanticen el derecho de todos los alumnos a una educación de calidad junto com sus compañeros de edades similares.” (MARCHESI E GARRIDO, 2014 p. 5)

Contemporaneamente se aposta numa cidadania multicultural e inclusiva que precisa do sistema educativo para atender as diferenças. Necessita de uma educação que prime pelo [...] “respeto mutuo, el apoyo a los que tienen más dificultades de aprendizaje, la sensibilidad y el reconocimiento de los grupos minoritarios, la confianza y las altas expectativas ante las posibilidades futuras de todos los alumnos.” (MARCHESI ET AL, 2014 p. 5)



Neste sentido as instituições e a sociedade devem organizar-se para resolver os problemas de forma coerente superado barreiras de forma colaborativa. Isso requer [...] “promover câmbios substantivos, tanto em el ámbito de las políticas como em la cultura, organización y prácticas de las escuelas, com l fin de garantizar el acceso, la permanência, la participación y el aprendizaje de todos los estudiantes” (BLANCO Y HERNANDEZ, 2014, p.9). Educar para a diversidade requer escolas inclusivas capazes de combater a exclusão e superar o seu maior desafio: criar oportunidades para todos através das políticas publicas.

2. GLOBALIZAÇÃO X INCLUSÃO

A globalização impera no mundo de forma perversa, porem gradativamente vem sendo influenciada pelos princípios da universalização e da solidariedade. Pelas ideias da nova ordem social mundial que visa incluir todos os povos no sistema para que possam viver e conviver com o outro com dignidade. Presente no artigo 1º, inciso III, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, o Princípio da Dignidade da pessoa humana revela-se como a mola propulsora no ordenamento jurídico. Um princípio capaz de reger os outros princípios, com potencial para atuar como base de todos os direitos constitucionais e orientador estatal.

Nesta perspectiva os países vêm adotando um novo modelo social que respeita as diferenças e valoriza a cultura. Para isso organizam programas e projetos educacionais capazes de estimular o diálogo e a reflexão, de motivar às pessoas a participar com pro-atividade no processo democrático. Instigando o respeito à liberdade de pensamento, a reorganização do trabalho com oportunidades para todos e da renda para uma vida digna.

Vive-se uma luta ideológica e feroz, a globalização se transforma numa mágica, numa senha capaz de abrir as portas dos mistérios presentes e futuros. (BAUMAN, 1999). Para o autor a globalização trata-se de um processo irreversível, segregacionista e excludente. Na sua teoria acredita que as tendências neotribais e fundamentalistas são frutos da alta cultura globalizada, de uma comunicação especifica entre as elites extraterritoriais globais e o resto da população porque os



[...] “centros de produção de significado e valor são hoje extraterritoriais e emancipados de restrições locais.” (BAUMAN, 1999, p.8)

Contrário há condição humana os valores e significados fornecem sentido às ações das pessoas, que nos seus espaços de convivência devem manter as tradições locais para valorizar a sua identidade e a cultura. A globalização tem um [...] “caráter indeterminado, indisciplinado e de autopropulsão dos assuntos mundiais”. (BAUMAN 1999, p. 67)

Neste contexto, enquanto a globalização atua anonimamente, a universalização pensa em tornar as condições de vida das pessoas semelhantes, mais humanas e mais justas. Um contexto que precisa ser modificado, não de forma ingênua, mas através de propostas, de políticas públicas consistentes que oportunizem a população o acesso a uma educação de qualidade, com qualificação profissional, oportunidades de trabalho, ocupação e renda.

Jose Manuel Fernandes apresenta as Estratégias 2020. Alerta que nos países e blocos existem muitos desafios comuns a serem vencidos por todos como a: a globalização, os recursos escassos, as alterações climáticas, o envelhecimento da população, a gestão da migração e a questão da energia dentre tantos outros problemas a serem superados.

Nesta perspectiva a Comunidade Europeia lançou as Estratégias Europa 2020 para alcançar um: crescimento inteligente com investigação inovação, crescimento sustentável do ponto de vista econômico, ambiental e inclusivo com igualdade de oportunidades. Para alcançar estes objetivos estabeleceram cinco metas: o emprego; a investigação; desenvolvimento e inovação; alterações climáticas e energia; educação combate a pobreza e a exclusão social; melhoria na competitividade, promoção emprego e inclusão social.

Um modelo capaz de inspirar países e blocos, uma proposta que deixa clara a importância da educação para melhorar as pessoas, inovar produtos, serviços e obter qualidade de vida. Neste contexto o educar volta-se a diversidade, preocupa-se em desenvolver as habilidades e as competências necessárias aos alunos, estimular a atenção concentração: o foco para que atuem no processo globalizado e inclusivo de forma eficiente. Neste contexto precisa-se associar teoria e prática



política para educar com qualidade, instigá-los a participar democraticamente, exercitando a cidadania e evitando problemas futuros.

A proposta inclusiva sugere uma prática pedagógica coletiva, dinâmica contextualizada, multidimensional e flexível. Sugere mudanças na estrutura no funcionamento da escola, na formação dos professores e requer um cuidado maior quanto à metodologia adotada para trabalhar com o aluno, no comportamento social e educacional das famílias.

Nesta perspectiva ter consciência da complexidade torna-se fundamental para viver e conviver de forma saudável. Porque neste contexto se acolhem seres racionais e não tão racionais, “Homo sapiens sapiens demens”, para isso precisa-se de seres dialógicos (MORIN, 2001) capaz de participar livremente com acessibilidade e solidariedade. Sendo assim, torna-se fundamental aprender a aprender com os sete saberes necessários à educação do futuro levando-se em conta o pensamento complexo. O acesso às informações se faz necessário para que aprendam a construir o seu conhecimento (CAPDET, 2012) e se emponderem destes.

Acredita-se que neste sentido devem aprender a transformar a memória de curto prazo em memória permanente para ter e ser mais humano, nesta aldeia globalizada como previa McLuhan (1969). Nestas novas formas de tribalização, “educar não é sinônimo de formar e manter homens a meio caminho de suas possibilidades de desabrochamento, mas, ao contrário, abrir-se à essência e à plenitude da sua existência” (MCLUHAN, 1969, p. 57-58). A educação mundial prioriza a formação do cidadão responsável. Para isso requer aprendizagem inovadora, multimodal, permanente e compartilhada entre todos os cidadãos planetários.

3 A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Brasil assumiu um compromisso internacional com a OIT - Organização Internacional do Trabalho ao ratificar a Convenção sobre os Direitos das pessoas com deficiência conforme Decreto nº 6.949/2009. adotando medidas positivas que visam à superação dos deficientes e das suas dificuldades naturais. Neste sentido



para que a inclusão destas pessoas tenha sucesso todos os cidadãos precisam mudar seus conceitos, preconceitos e o modo de agir contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva e saudável.

A sociedade inclusiva visa à manutenção da democracia, onde todos são iguais perante a lei e para isso precisa aprender a lidar com a diversidade, porque na sociedade a limitação não diminui os direitos e os deveres dos deficientes. Atualmente no sistema educacional se abordam os saberes de forma diferenciada, com acessibilidade para que todos tenham a oportunidade de aprender a resolver problemas, a viver e a conviver melhor de forma humanitária numa perspectiva democrática. Respeitando a diversidade de ideias e interesses, sejam estas de cunho educacional, socioeconômico, político ou cultural.

No Artigo 1º da Constituição Federal se encontram os fundamentos do Estado Democrático de Direito. Nestes princípios destacam-se: a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho da livre-iniciativa e o pluralismo político. No artigo 5º se encontram os Direitos e Deveres individuais e coletivos que garantem a vida, a liberdade à igualdade, a segurança, e a propriedade aos brasileiros e estrangeiros residentes no país. No artigo 6º estão definidas as garantias pessoais e a forma de como busca-las, como os direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, ao trabalho, a moradia, ao lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade a infância e a assistência.

A jurisprudência vem evoluindo de acordo com os interesses e necessidades sociais. Neste novo contexto social inclusivo conforme o artigo 205 CF a educação é vista como um direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo à cidadania e sua qualificação para o trabalho. Garantida conforme artigo 208 da Constituição Cidadã.

A Educação Inclusiva visa à transformação social e cultural dos povos para que aprendam a viver e conviver, respeitando as diferenças. Instiga nos países a participação cidadã nos estabelecimentos de ensino regular para que se humanizem e se qualifiquem pelo acesso ao saber. Para a Convenção, um dos objetivos da educação é a participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade



livre [§ 1º, “c”; § 3º], que exige a construção de escolas capazes de garantir o desenvolvimento integral de todos os alunos, sem exceção.

A UNESCO percebe a inclusão escolar como um processo voltado a diversidade. Sugere modificar [...] “conteúdos, abordagens, estruturas e estratégias, com uma visão comum que abranja todas as crianças de um nível etário apropriado e a convicção de que educar todas as crianças é responsabilidade do sistema regular de ensino”. (UNESCO, 2005, p. 11)

“A sociedade inclusiva tem como principal objetivo oferecer oportunidades iguais para que cada pessoa seja autônoma e auto suficiente”. (FEBRABAN, 2006) De modo que estas consigam lidar com a diversidade, perpassando todas as dimensões humanas, sociais, políticas e econômicas ampliando deste modo há consciência social e a participação cidadã.

Segundo o Princípio da Isonomia art. 5º caput CF diz que: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. Na Carta Magna os dispositivos concretizam o direito a igualdade racial (art. 4º, VIII); entre sexos (art. 5º, I); credo religioso (art. 5º, VIII); jurisdicional (art. 5º, XXXVII); trabalhista (art. 7º, XXXII); tributário (art. 150, II); h); relações internacionais (art. 4º, V); i); trabalho (art. 7º, XXX, XXXI, XXXII e XXXIV); organização política (art. 19, III); l) administração pública (art. 37, I).

A Isonomia deve estar de acordo com a igualdade da lei sem discriminação. Fundamentada nesta ideia todos nascem, crescem e vivem com direitos e obrigações iguais perante o Estado. O Princípio da Isonomia trata igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, garantindo-lhes os direitos, respeitando as particularidades. Nos casos específicos a Constituição da República Federativa do Brasil prevê formas de tratamento diferenciado as pessoas. Veda as distinções com relação à origem, à raça, o sexo, a cor, a idade, o estado civil e a deficiência preservando deste modo o direito a vida e a dignidade de todos os cidadãos.

No Brasil, a Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva fundamenta-se no Decreto 7611/2011 (12). Em caráter complementar a Educação Especial faz parte da proposta pedagógica da escola, favorece o atendimento aos alunos do AEE com deficiência, transtornos globais de



desenvolvimento ou transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Atua também de forma articulada com o ensino comum nos casos de alunos com transtornos funcionais específicos orientando-os no intuito de favorecer o desenvolvimento da socialização da aprendizagem e da cidadania.

Acredita-se que nesta perspectiva a escola deve acompanhar a evolução, trabalhar com qualidade e eficiência favorecendo o processo inclusivo. Gradativamente a nova política de educação no Brasil organiza-se para superar a visão fragmentada do homem, da sociedade e da cultura. Um enfoque de múltiplas iniciativas com o objetivo de oferecer uma educação justa e equitativa aos que não tem acesso ao saber e a oportunidade de uma vida digna.

4 O PROJETO RECREAÇÃO E CIDADANIA

O artigo trata da experiência educacional inovadora desenvolvida na EMEF Aracy Barreto Sacchis na Cidade de Santa Maria RS Brasil. O projeto atende em torno de 300 alunos do maternal, da pré-escola, do 1º, 2º, 3º e 4º ano do ensino fundamental na escola onde se encontram alunos do AEE - Atendimento Educacional Especializado incluído. Atendidos semanalmente na sala de aula e no AEE pela Professora de Educação Especial. Estendendo-se aos anos finais onde se trabalham os temas voltados ao exercício da cidadania

O trabalho inicia-se a partir da realidade encontrada na escola com relação à Educação Inclusiva, o Atendimento Educacional Especializado e o estado de pobreza em que muitos alunos se encontram devido há falta de acesso aos saberes fundamentais para o exercício da cidadania no processo de inclusão escolar e social. Numa escola com o IDEB 2013 de 6.2.

Neste contexto se começa a pensar a inclusão escolar e social de forma diferenciada. Para isso utilizam-se os conhecimentos formais, as noções fundamentais do Direito, da comunicação não violenta, da Educação Fiscal e da Educação para o Trânsito no intuito de trabalhar a cidadania. A proposta tem como objetivo favorecer o desenvolvimento da socialização, da aprendizagem e da cidadania de forma alternativa e interativa. A partir de uma dinâmica alegre e



divertida, lúdica, recreativa e sistematizada que instiga a pensar, a aprender e a fazer para que obtenham conceitos básicos para exercitar direitos e deveres.

A proposta organiza-se a partir do calendário escolar, por meio de um planejamento anual organizado pela professora da sala de aula, pelo Projeto das Especializadas com aulas de Educação Física, Informática, Inglês, pela hora do conto com a professora de artes e pelo Projeto Recreação e Cidadania, objeto deste estudo desenvolvido pela autora do projeto.

A dinâmica alegre e divertida favorece o aprender brincando porque se acredita que ao impactar ações de mediação, instiga-se o aluno a se socializar, a aprender e a viver e a conviver com o outro, porque a escola do futuro é inclusiva. A proposta fundamenta-se na Constituição da República Federativa do Brasil, vale-se do Princípio da Dignidade Humana, artigo 1º, inciso III, do Princípio da Isonomia conforme o artigo 5º para viabilizar a inclusão.

O Projeto desenvolve-se de acordo com os PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais onde os temas transversais circulam pela estrutura dos conteúdos curriculares, no intuito de que os alunos desenvolvam habilidades e competências a participar no sistema democrático. A dinâmica se dá de acordo com seus interesses, potencialidades e necessidades.

Justifica-se o trabalho desenvolvido devido à necessidade que os alunos e professores manifestam em lidar com o paradigma inclusivo. O projeto complementa e suplementa os saberes necessários à educação de todos os alunos para que possam aprender a lidar com os novos conceitos, com a meta-cognição, a diversidade de interesses pessoais, as ferramentas, a tecnologia no contexto social que se molda no século XXI pela comunicação não violenta.

Muitos alunos são migrantes, oriundos de famílias que vivem em situação de pobreza devido à falta de qualificação, trabalho, emprego e habitação. Em consequência disso seus filhos carecem de saberes, de uma nova proposta pedagógica que os instigue a aprender, a exercitar a cidadania e a humanizar-se pelo acesso ao saber. Condição fundamental para que possam conhecer os seus direitos e deveres de forma dialógica para exercitar a cidadania.



No intuito de que abandonem a Cultura de Guerra em busca da Cultura de Paz, conforme propõe David Adams (2002) na palestra proferida na Biblioteca Municipal Mário de Andrade, SP onde aconselhava que para evitar a violência local, é preciso que se trabalhe através do diálogo a não violência e a paz global. Na percepção do autor as diferenças e as críticas existem e são naturais, porém a mente deve estar aberta para ouvir e aprender. Como cientista sabe que nada sabe, a ciência busca a verdade e nem sempre encontra esta verdade.

Neste sentido o projeto se desenvolve em busca dos saberes que favoreçam o processo de inclusão escolar e social dos alunos de forma saudável. O estudo vale-se da investigação ação, das políticas públicas e normas jurídicas, do conectivismo e do construtivismo (REIS, 2014), a metodologia fundamenta-se em Carr e Kemmis (1988) numa relação dialógica e dialética, que vai da tese-antítese gerando novos saberes num processo sinergicamente.

Contemporaneamente o mundo transforma-se em busca de um comportamento ético. Para alcançar estas metas no Brasil e no mundo organizam-se novas propostas políticas educacionais e socioeconômicas no intuito de superar a visão fragmentada do homem e da sociedade valorizando a cultura e à diversidade. Nesta perspectiva é que se desenvolve este trabalho, porque se necessita de um novo modelo educacional mais humano e inclusivo.

Uma proposta desenvolvida em abdocência de forma alternativa e interativa, trabalhada de forma colaborativa para aprender a ensinar na diversidade, fundamentados nos quatro Princípios Educacionais voltados a: aprender a conhecer, aprender a fazer, a viver juntos e a ser (DELORS, 1998) A escola do futuro é inclusiva faz parte do presente e requer um exercício constante dos nossos direitos e deveres para que se consiga viver e conviver com o outro de forma saudável. Neste sentido se tem como objetivo divulgar esta experiência realizada na escola pelos resultados significativos que apresentam no processo inclusivo.

Neste contexto não basta saber ler e escrever torna-se imprescindível conhecer a moeda, o trânsito, aprender a exercitar a cidadania e lidar com o sistema de acordo com suas condições. A educação requer vivências contextualizadas e o uso da linguagem não violenta para se comunicar e viver melhor. Precisam aprender



a pensar, a utilizar a moeda como um meio de troca; alertar-se aos perigos no trânsito em função do alto índice de acidentes.

Nesta perspectiva é que se desenvolve o projeto, de modo que possam conhecer os seus direitos e deveres, possam contribuir com a transformação social. A escola como mediadora precisa assumir este papel no desenvolvimento do educando, para que se humanizem pelo saber, adquiram valores e princípios: uma formação moral e ética.

Repensar acordos e parcerias, respeitar o outro para estabelecer combinados significa perceber limites e regras. Aprender a perceber os movimentos no trânsito, analisar se o tributo está aplicado de forma correta à convivência pacífica desperta no aluno a cidadania proativa, sensibilizando-o para que participe com segurança na vida cidadã e tenha qualidade de vida. Pensando na diversidade que temos na escola é que se organiza um trabalho diferenciado na escola, disponível em: <https://www.facebook.com/groups/552299361472110/>

A experiência demonstra um caminho seguro que favorece a inclusão escolar e social. A fundamentação teórica e prática utiliza o condutismo e o construtivismo num processo para ensinar a aprender. Na visão de António Reis (2014) para aprender se necessita do condutismo e do construtivismo. No condutismo o aluno deve parar de pensar enquanto escuta e se interessa pelo aprender. Segundo Reis (2014) o construtivismo inicialmente preocupou-se com regras y moldear; somente depois com o ensinar y entrenar, o saber saber e o saber fazer e atualmente interessa-se pelo guiar y apoiar de modo que consigam aprender.

Contemporaneamente estamos em busca de um novo modelo educacional que instigue como ensinar a aprender, para que as pessoas possam viver e conviver melhor neste novo paradigma globalizado. O grande desafio do novo modelo social inclusivo é criar oportunidades a todos, seja na educação, no trabalho, na habitação, na saúde. Uma proposta democrática que inclui, requer respeito participação e exercício de cidadania entre as culturas.

Para que o processo inclusivo seja bem sucedido deve-se considerar o tempo e os espaços sociais, as normas e as leis, as particularidades e a cultura. No



país, as leis e as normas são fundamentais para garantir cidadania e democracia. Deste modo as pessoas precisam ser estimuladas a buscar, motivadas a aprender e ter oportunidade para atuar, contribuindo com a evolução humana e na melhoria da sociedade justa e equilibrada.

Nesta perspectiva a escola precisa organizar-se de modo diferente, fazer parcerias com as famílias e a comunidade. Organizar ambientes educacionais que instiguem a participação para desenvolver a capacidade perceptivo-cognitiva, reflexiva em todas as áreas do saber. O ambiente escolar tradicional precisa ser melhorado, não oferece condições às mediações simbólicas com o meio físico e social para todos, não exercita ou provoca a capacidade representativa (DAMAZIO, FERREIRA, 2010). Compromete o pensar, a linguagem, os sentidos das pessoas surdas e de outras. Concorda-se com Damazio et al (2010) que o Atendimento Educacional Especializado precisa ser em redes interligadas, sem hierarquização de conteúdos, sem dicotomizações, sem reducionismos, com ações e atividades pedagógicas conectadas ao pensar e ao fazer pedagógico, sejam estas de forma presencial ou virtual.

Assim, faz-se necessário exercitar o pensamento e a memória para aprender a fazer e exercer com competência uma atividade profissional no mundo do trabalho. Contemporaneamente os avanços tecnológicos modificam as empresas e as relações de trabalho, exigindo outras habilidades e competências dos alunos. Para atender esta demanda os professores devem qualificar-se, ser ousados, criativos e aprender a lidar com a tecnologia.

No intuito de melhorar a educação, a UNESCO lançou um Marco de Competencias de los docentes en materia de TIC. Contemporaneamente as tarefas físicas são substituídas pelas virtuais eliminando gradativamente o papel e o lápis preservando o meio ambiente. Neste contexto aprender apenas o trivial, a língua de sinais ou o braile não garantem uma aprendizagem significativa. As pessoas precisam ser respeitadas nas suas limitações e valorizadas nas potencialidades para que possam trabalhar produzir e obter sucesso.

O Projeto Recreação e Cidadania contempla a Lei 11.769/2008 (16), que determina a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica a partir de



2011. A Educação para o Trânsito que se fundamenta na Portaria Nº 147/ 2009 (17) e institui as Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito na Pré-escola no anexo I, o Ensino Fundamental no anexo II, de acordo com as respectivas bases legais que orientam os sistemas de educação e de trânsito. O Programa de Educação Fiscal instituído pela Lei Nº. 11.930 (18), de 23/06/2003 no Rio Grande do Sul que pretende formar cidadãos conscientes quanto à função e a aplicabilidade socioeconômica dos tributos harmonizando as relações entre o Estado e o cidadão.

O ambiente inclusivo precisa aprender com os saberes necessários à educação do futuro (MORIN, 2001) para que o professor ajude o aluno a transformar as informações em conhecimentos (CAPDET, 2012). Os educadores precisam instigar os valores de cooperação e solidariedade nos alunos para que construam a sua identidade e sejam felizes.

5. A COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

A Comunicação Não-Violenta - CNV do americano Marshall Rosenberg (2006) segue a filosofia de Mohandas Gandhi do ahimsa. Fundamentado na compaixão acredita que as pessoas recorrem à violência quando não tem mais recursos para resolver os conflitos pelas necessidades supridas. Constatam os autores que a [...] “não-violência não é uma estratégia que se possa utilizar hoje e descartar amanhã, nem é algo que nos torne dóceis ou facilmente influenciáveis”. (GANDHI 2006, p. 15) Conclui que neste processo precisamos aprender a colocar atitudes positivas nas negativas, porque tudo é condicionado por motivações egoístas.

A proposta da Comunicação Não-Violenta trata-se de um processo de pesquisa em caráter contínuo desenvolvido por Marshall Rosenberg (2006) que conta com o apoio e a parceria de uma equipe internacional de cooperação à comunicação eficaz com empatia. Neste processo destaca a importância das ações, dos valores nas relações interpessoais e as práticas de intervenção para evitar o medo, a vergonha, a acusação, a falha, a coerção ou as ameaças.



Marshall Rosenberg (2006) em seu livro Comunicação não-violenta – CNV desenvolve um método baseado nas habilidades de linguagem e comunicação que precisamos desenvolver para continuarmos humanos mesmo em condições adversas. A CNV na sua essência ajuda a [...] “reformular a maneira pela qual nos expressamos e ouvimos os outros”. (ROSENBERG 2006, p. 21) Para isso o autor utiliza a co-construção de acordos, de modo que as pessoas percebam as diferenças entre observações e juízos de valor; sentimentos e opiniões; necessidades (valores universais) e estratégias; pedidos e exigências ou ameaças.

A sua dinâmica favorece autonomia pessoal para que as nossas necessidades, desejos, anseios e esperanças sejam conquistados. O princípio da Comunicação Não-Violenta esta na capacidade de se expressar sem julgar, em expressar sentimentos e necessidades, ao invés de emitir críticas ou juízos de valor. Na sua teoria Rosenberg (2006) deixa claro que o desejo de punir existe nas culturas moralistas quando utilizam apenas dois conceitos: o bom e o mau.

A Comunicação Não-Violenta apresenta um método simples de comunicação que favorece a empatia entre as pessoas e se constitui por quatro elementos fundamentais: a observação, os sentimentos, as necessidades e os pedidos. O método desenvolvido pelo autor almeja encontrar uma maneira para que todos os presentes falem o que lhes é mais significativo sem culpar, sem humilhar, envergonhar, coagir ou ameaçar o outro. A proposta se fundamenta na escuta empática, na expressão da experiência interior e dos seus sentimentos, da relação com o outro, da conexão com os sistemas no processo educativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste artigo percebe-se que houve uma evolução na trajetória educacional inclusiva na escola. A proposta organizada na EMEF Aracy Barreto Sacchis contempla a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na sua prática. Contribui para a concretização do direito a educação e a cidadania dos alunos através da comunicação não violenta no processo inclusivo. Manifesto no comportamento dos alunos que estão aprendendo a viver e a conviver com a diferença de forma mais tranquila.



Os alunos do AEE estão incluídos nas turmas regulares e vem sendo muito bem atendidos pelos professores na escola. São aceitos pelo grupo e avançam consideravelmente no processo de ensino aprendizagem. A dinâmica desenvolvida acompanha o processo evolutivo humanizando os alunos pelo acesso ao saber, estimula a capacidade de dialogar com o outro, motiva-os a respeitar a diversidade de ideias e pensamentos pela meta-cognição.

A combinação da educação formal, da informal, da educação fiscal, da educação para o transito, mediados pela comunicação não violenta com os processos circulares se complementam e contribuem no desenvolvimento de todos os alunos favorecendo o dialogo e a reflexão sobre os temas trabalhados. O método de trabalho instiga-os a pensar sobre o próprio pensamento, a agir e a reagir com coerência frente aos problemas de forma alternativa e interativa através das vivencias com resultados muito bons. A criatividade e a alegria estão em todo lugar, as dinâmicas realizadas pelos professores vem transformando a sua conduta.

Conclui-se que os objetivos vêm sendo alcançados porque aprendem coisas simples, importantes e úteis associando a teoria e a pratica cidadã de acordo com as suas condições. Emponderam-se do saber com autonomia, isso vem melhorando a sua autoestima e minimizando o preconceito. Estão aprendendo a combinar fatores, a trabalhar em equipes utilizando a comunicação não violenta como estratégia para uma Cultura de Paz.

Gradativamente o grupo vem melhorando o relacionamento, sem tantos conflitos pois estão aprendendo a escutar e a respeitar o outro. Quando tem a oportunidade de ajudar a resolver os problemas em casa sentem-se motivados a continuar a aprender. Pelo diálogo percebe-se que os saberes são compartilhados na família e na comunidade com sucesso.

Sonham com o amor e a autonomia. Adoram vir à escola para aprender, brincar, cantar, dançar, ler escrever e aprender a conviver. Guerreiros valorizam a família, ambicionam ser um cidadão pró-ativo participativo, porque o cuidar é fundamental ao ser humano. Pretendem continuar a estudar, para ter oportunidade de trabalhar ganhar dinheiro ter a carteira de motorista e ser feliz. Isso leva-nos a acreditar que estamos no caminho certo.



REFERÊNCIAS

ADAMS, D. Para evitar a violência local, trabalhar pela não violência e paz global. Palestra Biblioteca Municipal Mário de Andrade, SP, 09/10/2002. Disponível em: http://www.comitepaz.org.br/Adams_1.htm Acesso em: 05 de maio 2014.

BAUMAN, Z. Globalização: As consequências humanas. Tradução: Marcus Penchel. RJ, Jorge Zahar Editor. 1999.

BLANCO, R. Inclusión educativa em América latina: caminos recorridos y por recorrer. OEI, 2014. Disponível em: http://www.oei.es/publicaciones/Metas_inclusiva.pdf páginas 9, 12 e 16. Acesso em: 12 de março 2014

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010.

CAPDET, D. .Aprendizaje Formal e Informal, a cargo de DolorsCapdet. Disponível:<https://sas.illuminate.com/site/external/jwsdetect/playback.jnlp?psid=2012-01-11.0852.M.62DFC23DE29EA633E32D1BB63E1D05.vcr&sid=2010449> Acesso em: 01 de janeiro 2012.

CARR, W E KEMMIS, S. Teoria Crítica de la Enseñanza: Investigación-acción en la Formación del Profesorado. Barcelona: Martinez Roca. 1988.

COLEÇÃO FEBRABAN DE INCLUSÃO SOCIAL. Disponível em: http://www.febraban.org.br/Arquivo/Cartilha/Cartilha_Direitos_Deveres.pdf Acesso em: 18 de setembro 2014.

COMPETENCIA EM TIC PARA DOCENTES. ONU, PARIS, SP UNESCO, 2008. Disponível em: http://www.portaleducativo.hn/pdf/Normas_UNESCO_sobre_Competicencias_en_TIC_para_Docentes.pdf. Acesso em: 02 de março 2014.

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 12 de abril 2014.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA –Versão Comentada – 2ª Ed Brasília 2008.

DAMÁZIO, M F. M.; FERREIRA, J. Atendimento Educacional Especializado em Construção – Curso AEE, CE, UFC. 2014



DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm>. Acesso em: 21 de outubro 2014.

DECRETO 7611/2011. Educação Especial. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm>. Acesso em: 12 de maio 2014.

DELORS, J. Educação um tesouro a descobrir. SP, Cortez. 1988.

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA: Rousseau X Pestalozzi. Disponível em: <http://educerhist.blogspot.com.br/2011/06/rousseau-x-pestalozzi.html> Acesso em: 18 setembro 2014.

FERNANDEZ, J. Estratégia Europa 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZfZqNtTijvM> Acesso em: 10 de março 2014.

LEI Nº. 11.930/2003. Programa Estadual de Educação Fiscal. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/11.930.pdf> Acesso em: 12 maio 2014.

MARCHESI, A; BLANCO, R.; HERNANDEZ, L. Avances y desafios de la educación inclusiva en Iberoamérica. OEI, 2014. Disponível em: http://www.oei.es/publicaciones/Metas_inclusiva.pdf página 5. Acesso em: 12 de março 2014.

MCLUHAN, H. Mutations. Paris: Mame, 1969. 1990.

MORIN, E. Introdução ao Pensamento Complexo. 3. Ed. Lisboa: Inst. Piaget. 2001.

_____. Os Sete saberes necessários à educação do futuro. Disponível em: <http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/meio-ambiente/umapaz/files/Morin.pdf>. Acesso em: 12 de fevereiro 2008.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>, Acesso em: 10 de abril 2014.

PERRENOUD, P. Competências. Construindo competências. Disponível em: <http://aprenderdireito8.blogspot.com.br/2008/12/construindo-competencias-entrevista-com.html>. Acesso em: 02 de maio 2014

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf> Acesso em: 20 de setembro 2014.



PORTARIA Nº 147/ 2009. Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito.
Disponível em:

http://www.denatran.gov.br/download/portarias/2009/portaria_denatran_147_09_ane_xo_ii_diretrizes_ef.pdf (18) Acesso em: 13 de maio 2014.

PRANIS, K. Teoria e Prática Processos Circulares. Tradução Tônia Van Acker, SP, Ed. Palas Athena. 2010.

REIS, A. Nuevo Modelo ID como enseñar. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=E_DMwGoyC6s. Acesso em: 28 fevereiro 2014.

ROSENBERG, M. B. Comunicação não-violenta: Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais (em Português). 1 ed. São Paulo: Summus, 2006.

_____ Sobre a Comunicação Não-Violenta. Fonte: Marshall Rosenberg. Disponível em:

<http://www.palasathena.org.br/arquivos/conteudos/Sobre_a_CNV_Marshall_Rosenberg.pdf>. Acesso em 18 de setembro 2014.

UNESCO. Orientações para a Inclusão. Garantindo o acesso à educação para todos. Disponível em: <http://redeinclusao.web.ua.pt/files/fl_43.pdf>. Acesso em 02 de maio 2014.